PORTARIA No. 024/2001

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acorde com artigo 120 da Lei N.º 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º Conceder, atendendo pedido por escrito 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, referente a 02 (dois) turnos de 20 (vinte) horas aulas semanais cada, a partir de 01 de fevereiro de 2001, ao servidor municipal Vilson Klein, portador do RG. N.º 6.121.839-4/PR, nomeado pelos Decretos N.º 644/92 e 915/94, ocupante do Cargo de Professor, matriculas N.º 1362.5 - 01 e 1362.5 - 02, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de Janeiro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal